



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
MEMORANDO E ETP PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social**

**Memorando Nº: 28**

Ao Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Processo de Contratação Direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

**1. Objeto:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para execução de Curso de Informática Básica, a adolescentes inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -CONVIVA.

**2. Rubrica Orçamentária:**

*Recursos Federal: 100%*

<b>ÓRGÃO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE</b>	2124
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
<b>REDUZIDO</b>	09
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90
<b>RECURSO FEDERAL</b>	2.660.0000.0352.00 – SF OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DO FUNDO

*Esta Dispensa contém recursos Federais e faz-se necessário a publicação do aviso de Licitação no DOU - diário oficial da União para maior amplitude na publicidade.*

**3. Prazo de Vigência:** 31/12/2024

**4. Local de entrega/execução:** Na sede da Contratada.

- **Prazo de entrega/execução:** Em até 15 dias após a Autorização de Fornecimento gerada pelo Fundo.



5. **Condições de pagamento:** após a apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Secretaria competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.
6. **Fiscal de Contrato:** Odair José Thomé
7. **Validade da proposta:** 60 dias

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Descrição Da Necessidade Da Contratação Direta:**

Os Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV são a forma de materializar o SCFV, nesse sentido, o processo de formação, planejamento e atividades dos grupos consideram as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como às suas experiências de vida.

Nos grupos do SCFV, são desenvolvidas atividades planejadas, que consideram as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território. Para o alcance de seus objetivos, o planejamento das atividades deve ser coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários. O planejamento das atividades deve observar os três eixos orientadores do SCFV, a saber: Convivência social; Direito de ser; e Participação social. A partir desses eixos, nos encontros dos grupos, podem ser realizadas atividades de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território (ou fora dele) e ações na comunidade.

Neste intuito o SCFV – CONVIVA, proporciona aos adolescentes senso de pertencimento, desenvolvendo atividades voltadas a cidadania e entendimento de como funciona a emissão de identidades, título de eleitor, acesso a ferramentas institucionais.

E como mundo cada vez mais digital torna-se importante o conhecimento específico de domínio mínimo nesta área. Portanto a apresentação desta realidade culminada com conhecimento para inclusão digital. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos- CONVIVA, contrata a instituição Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para ministrar curso de informática básica aos adolescentes frequentadores do CONVIVA.

**2. Justificativa de Preço, Quantidade e Levantamento de Mercado:**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, no entanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações inviáveis a lei previu exceções as regras, sendo uma delas as Dispensas de Licitações. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei nº14.133/2021:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**I** - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

**II** - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

**III** - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

**IV** - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V** - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

**VI** - razão da escolha do contratado;

**VII** - justificativa de preço;

**VIII** - autorização da autoridade competente.

Diante disso, o valor a ser pago será de acordo com a tabela abaixo o valor da contratação tem base na estimativa de adolescentes frequentadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CONVIVA, e disponibilidade de computadores na sala de informática da instituição, e tempo de duração de curso básico:

Item	Qtd.	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1.	32	hr	Curso Presencial de Informática básica. Atendendo os módulos de: Componentes dos computadores e suas finalidades; <ul style="list-style-type: none"><li>• Conceitos básicos de informática;</li><li>• Correio eletrônico;</li><li>• Editor de texto;</li><li>• Ferramentas de acesso a internet;</li><li>• Hardware/Software, Periféricos, gabinete e seus componentes,</li></ul>	272,00	8.704,00



			<p>processador;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Memórias;</li><li>• Placas;</li><li>• Planilhas eletrônicas;</li><li>• Programas e acessórios;</li><li>• Sistema operacional;</li><li>• Softwares de apresentação.</li><li>• Elaborar planilhas de cálculo e apresentação;</li><li>• Fazer downloads de arquivos;</li><li>• Navegar em sites de buscas;</li><li>• Utilizar ferramentas específicas de informática.</li></ul> <p>Turma com 25 alunos</p>		
--	--	--	---	--	--

Considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, que dar-se-á pela proposta apresentada pelo SENAI.

Além disso, tal Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 75, lei nº 14.133/2021.

*XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

Sendo o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina Uma Instituição de reconhecimento Nacional, instituição brasileira com finalidade estatutária a apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, conforme documentação apresentada pela própria instituição.

Para contratação deste serviço, não se apresenta outra solução, tendo em vista a necessidade de sala de informática equipada, profissional qualificado, tendo em vista que o custo para formulação de sala e contratação profissional, despenderia de muito mais investimento financeiro.

### **3. Razão de Escolha do Contratado:**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) tem como objetivo estimular a inovação industrial por meio da educação, consultoria,



pesquisa aplicada e serviços técnicos e tecnológicos que são decisivos para a competitividade das empresas do Estado e do Brasil.

É um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina e reconhecido como modelo de educação profissional, pela qualidade dos serviços que promove e pela aposta em formatos educacionais diferenciados e inovadores, que capacitam profissionais em cursos presenciais e a distância, formando trabalhadores aptos a contribuir para o desenvolvimento da indústria.

Fundada em 1950, a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) promove o ambiente favorável aos negócios, age em favor da qualidade de vida e educação do trabalhador e estimula a inovação.

As ações da FIESC nas áreas de educação, saúde, inovação e internacionalização têm a perspectiva de promover a inclusão de pessoas e empresas na nova economia.

O SENAI Santa Catarina possui mais de 60 anos de experiência e conta atualmente com mais de 3 mil colaboradores. Sua estrutura é dividida Nossa Origem Quem somos em unidades regionais distribuídas por todo território catarinenses, prestando diariamente serviços na área da Educação, Tecnologia e Inovação, atendendo às Indústrias e comunidade em geral.

A unidade do SENAI Capinzal foi inaugurada em maio de 2007, e presta serviços de Iniciação Industrial, curso profissionalizantes, curso técnico, além de em parceria com o Serviço Social da Indústria - SESI, prestar serviço de educação de Jovens e adultos, gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e na promoção da saúde e educação dos trabalhadores, seus dependentes e comunidade.

Neste sentido, a escolha recai sobre a empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI** em face a credibilidade e reputação ética e profissional.

#### 4. Alinhamento com o PAC – Plano Anual de Contratações:

Contratação prevista dentro do planejamento deste Fundo, identificada dentro PAC - Plano Anual de Contratações, no item 32 "Oficinas".

#### 5. Possíveis Impactos Ambientais:

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade vigentes esta entidade verificou não possuir possíveis impactos ambientais que envolvem a presente contratação.



**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**

Estado de Santa Catarina



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6. Viabilidade da Contratação:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Pela viabilidade de execução de serviços de forma contínua e conformidade com a necessidade expressa pelo Fundo.

Capinzal, 02 de maio de 2024.

---

PRISCILA PREVIDE DA ROSA  
AUTORIDADE COMPETENTE  
GESTORA INTERINA

---

EDINEIA POPP BOFF  
RESPONSÁVEL ETP  
DIRETORA ADM